

**DECRETO Nº 17036/2021**

**Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 52.879,77 e dá outras providências.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 6º, parágrafo III, da Lei 2425/2020 – LOA.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 52.879,77 (cinquenta e dois mil, oitocentos e setenta e nove reais e setenta e sete centavos), de acordo com as especificações a seguir:

<b>Suplementar</b>		
<b>Códigos</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
03	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS	
03.004	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
26.782.0003.2007	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
541	00000-Recursos Ordinários (Livres)	48.000,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>48.000,00</b>
06	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
06.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2025	ATIVIDADES DOS SETORES INTERNOS DA ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1781	00504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	52,25
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>52,25</b>
10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0010.2063	IGD SUAS	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
5000	00936-Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	2.580,00
08.244.0010.2061	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
4720	00967-Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	2.247,52
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>4.827,52</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>52.879,77</b>

**Art. 2º** - Os recursos necessários à cobertura do presente crédito decorrerão do cancelamento parcial das dotações abaixo especificadas, em conformidade com o artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64.

<b>Anulação</b>		
<b>Códigos</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
03	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS	
03.004	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
26.782.0003.2007	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
470	00000-Recursos Ordinários (Livres)	48.000,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>48.000,00</b>
09	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
09.003	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
15.451.0008.1054	PAVIMENTAÇÃO URBANA	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4360	00504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	52,25
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>52,25</b>
10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0010.2063	IGD SUAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
5010	00936-Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	2.580,00
08.244.0010.2061	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4760	00967-Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	2.247,52
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>4.827,52</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>52.879,77</b>

**Art. 3º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos à partir de 19 de fevereiro de 2021.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, 60º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**  
Secretário de Administração e Finanças